



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 11/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial no Câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em razão da manutenção dos sistemas de tecnologia da informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112/1990; considerando a manutenção dos sistemas de tecnologia da informação que afetou o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), o Portal Institucional do IFSul e a Intranet e, considerando o Memorando BG-DIRGER/N.º7/2026, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão das atividades presenciais no Câmpus Bagé no dia 28/01/2026, quarta-feira, a partir das 11h e no dia 29/01/2026, quinta-feira. Nesses dias as atividades ocorreram de forma remota, permanecendo presenciais os serviços considerados essenciais no câmpus.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 3 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/02/2026 09:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392036

Código de Autenticação: 8fb3ebdf60

